



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 099/GP/2022

Em 05 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução do CMDCA Nº 05/2022 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

- **Resolução CMDCA Nº 05/2022:** Dispõe sobre o horário de trabalho dos Conselheiros Tutelares Municipais; e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Maio de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991